



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 30/02/2026.

Altera a redação do art.
106, caput do Regimento
Interno da Câmara
Municipal de Cedro.

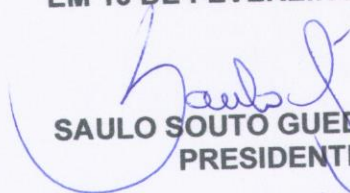
O Plenário da Câmara Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 106, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cedro passa a vigorar com a seguinte redação:

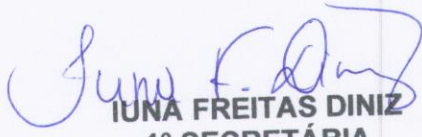
“Art. 106. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às quartas-feiras, com início às 17:00h.”

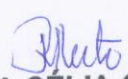
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.


SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE


LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE


IUNA FREITAS DINIZ
1º SECRETÁRIA


REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE
2ª SECRETÁRIA